PORTARIA N.º 498/2026

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº. 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos instituído pelo Edital nº. 001/2023, homologado em 18 de novembro de 2024 (Decreto nº. 090/2024);

Considerando a existência de vaga para o cargo de **PEDAGOGO – SEDE,** em decorrência de vacância ocorrida em 19/10/2026 (Portaria Municipal nº. 434/20126);

Considerando a existência de vaga para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** em decorrência de vacância ocorrida em 22/09/2026 (Portaria Municipal nº. 434/2026) de servidor nomeado em razão da lista reservada a candidatos negros;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) nos termos do Edital nº 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo do Município de Iúna, conforme segue:

CARGO: PEDAGOGO – REGIÃO SEDE
CLASSE - NÍVEL: GRADUAÇÃO – REFERENCIA: 01

LISTAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº. INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
518003568	Josiane Pereira Rodrigues	5º

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CRUPO OCUPACIONAL: GOF - CLASSE - NÍVEL: 1 – REFERENCIA: A

LISTAGEM – CANDIDATOS NEGROS		
Nº. INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
518003138	Camili Cruz Dos Santos	5º

Art. 2º - A posse dos (as) candidatos (as) ora nomeados (as) se dará no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação deste ato.

Art. 3º - A posse está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no Edital de Convocação nº. 013/2026, no prazo estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo Único - A documentação que estiver incompleta não será aceita, sob qualquer pretexto, bem como não serão prorrogados os prazos para o candidato que não apresentar a documentação conforme exigido no *caput* deste artigo, sendo o candidato ora nomeado considerado desabilitado para ingresso no cargo.

Art. 4º - A presente Portaria tornará sem efeito para aqueles (as) candidatos (as) se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (11/11/2026).

ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Assinado digitalmente por ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Data: 2026.11.11 10:49:30 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, e Portal da Transparência, na data da assinatura eletrônica.

RAPHAEL JOSE VIERA DE AMORIM:18119771702
Assinado digitalmente por RAPHAEL JOSE VIERA DE AMORIM:18119771702
Data: 2026.11.11 10:49:46 -0300

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de Comunicação e Gabinete